



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 15.663/2014

Processo CLC nº 160/2014

Pregão Eletrônico nº 02/2014

Assunto: Decisão de Recurso Administrativo.

CONSIDERANDO o recurso administrativo interposto pela empresa BR INFORMÁTICA LTDA nos autos do procedimento do pregão eletrônico para a aquisição de computadores tipo *all-in-one*;

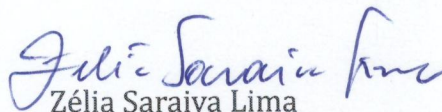
CONSIDERANDO o despacho emitido pelo Pregoeiro do MP/PI, Cleyton Soares da Costa e Silva, opinando pela manutenção da decisão de desclassificação da referida empresa no certame;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Assessoria Especial do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça analisando a matéria constante nas razões recursais e ratificando o posicionamento do pregoeiro;

ACATO o parecer supra pelos motivos de fato e de direito expostos na apreciação do presente recurso administrativo;

DETERMINO a manutenção da desclassificação da empresa BR INFORMÁTICA LTDA e a preservação da decisão que declarou a empresa Intersoft Soluções em Informática Ltda ME como a vencedora do Pregão Eletrônico nº 02/2014;

Teresina, 20 de janeiro de 2015


Zélia Saraiva Lima

Procuradora-Geral de Justiça